



DECRETO NÚMERO 6189 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição da II Conferência Municipal de Juventude.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Juventude, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2015, a partir das 08:00 horas, no Centro de Convenções Alfredo Bischof, sito a Rua Borba Gato, nº 6, tendo como tema geral “**AS VÁRIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL**”.

Art. 2º A realização desta Conferência será coordenada por uma comissão organizadora, composta por:

I – representantes do Poder Executivo Municipal;

II – representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º A comissão organizadora será responsável pela elaboração do Regimento Interno da conferência, que disporá sobre sua organização e funcionamento, bem como sobre o processo de escolha dos delegados à Conferência Estadual.

Art. 4º Os recursos necessários para realização da Conferência correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de julho de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCIO DE SOUZA CANDIDO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.